



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 21ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de outubro de 2024.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza, 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha)**, **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Márcio Soares de Souza**, **Cristianey de Souza (Chimbiu)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Isaiás Pinheiro Lima (Isaiás do escolar)**. Deixando de comparecer os Vereadores **Denilson de Souza Guimarães e Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica)** cujas ausências foram justificadas por **Ofícios**. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente**: Ofício GVDSG Nº 041/2024 de 10/10/2024 do Gabinete do Vereador Denilson Guimarães, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVFASL Nº 172/2024 de 10/10/2024 do Gabinete do Vereador Chiquinho de Dona Chica, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 059/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, denomina Praça Valdir Rocha de Siqueira a praça inominada localizada na Rua Sete, no Bairro Pinheiros. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 063/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, denomina Kauã Pinheiro Ribeiro a quadra localizada na Escola Municipalizada Pequiá no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 1.481/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de iluminação pública de Led na Rua da Pescada no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 1.505/2023 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de iluminação pública na Rua Medeiros no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 565/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

substituição de iluminação pública convencional por iluminação de Led em toda a extensão da Rua Capitão Felipe J.S. Almeida no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 626/2024 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a substituição de iluminação pública convencional por iluminação de Led em toda a extensão da Rua Nelson Coelho de Oliveira no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 643/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares, indica a construção de um campo de futebol de areia no Bairro recanto do Sol. Indicação nº 770/2024 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Projetada "A", localizada no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 826/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Avenida Sapeatiba no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 837/2024 de autoria do Vereador Isaías Pinheiro, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led na Rua Maria das Dores Sampaio no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 846/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a manutenção dos paralelepípedos na Rua Daniel Canindé de Medeiros no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 847/2024 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, indica a manutenção dos paralelepípedos da Travessa Edilson Porto da Silva no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 889/2024 de autoria do Vereador Franklin da Escolinha, reitera os termos da Indicação nº 570/2022. Indicação nº 927/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, reitera os termos da Indicação nº 195/2022. Indicação nº 928/2024 de autoria do Vereador Cristianey de Souza, indica serviços de saneamento e massa asfáltica na Rua José Vieira de Almeida no Bairro recanto do Sol. Fim do Expediente, não havendo Vereador inscrito nesta etapa da Sessão, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 022/2024 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 041/2024 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia. Sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 023/2024 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 053/2024 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, o qual defendeu seu projeto e pediu o apoio dos colegas Vereadores para derrubarem o Veto do Prefeito, sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 026/2024 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 043/2024 de iniciativa



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

do Vereador Isaías Pinheiro. Sendo o mesmo Rejeitado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 15 de outubro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 10 de outubro de 2024.
XX

Vereador Franklin R. C. de Moraes
-Presidente em exercício-

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
1º Secretário-

Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -